



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365  
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004696

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa 59.319.347 VAILTON ALVES DE OLIVEIRA:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) Avenida Buriti, nº 692, Centro, na cidade de Buritirama / BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.506.726/0001-61, neste ato representada pela Secretária Elisângela dos Santos Souza, portaria nº 004/2025, portadora do RG nº 22.499.917-66 SSP/BA e CPF 275.487.858-01, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa 59.319.347 VAILTON ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.319.347/0001-44, com sede na SITIO SANTO ANTONIO, Nº S/N - ZONA RURAL - BURITIRAMA - BA - 47.120-000, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) VAILTON ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) do Documento de Identidade nº 56.827.354-0, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 004.013.045-23, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 047/2025, datado de 17.02.2025, firmado entre as partes, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quantitativo no contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 17.02.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação.

Vailton Alves de Oliveira

Emenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365  
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004697

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do primeiro termo aditivo do contrato 047/2025 é de R\$ 28.117,76 (Vinte e oito mil cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

Rota	Km Rota	Km Dia	V. km	V. Dia	Dias	Mês	Meses	Anual	Diferença
8.7	23,3	93,2	R\$ 3,01	R\$ 280,53	20	R\$ 5.610,64	11	R\$ 61.717,04	R\$ 17.442,48
	15,2	60,8	R\$ 3,31	R\$ 201,25	20	R\$ 4.024,96	11	R\$ 44.274,56	

Rota	Km Rota	Km Dia	V. km	V. Dia	Dias	Mês	Meses	Anual	Diferença
8.8	23,3	46,6	R\$ 4,14	R\$ 192,92	20	R\$ 3.858,48	11	R\$ 42.443,28	R\$ 10.675,28
	15,2	30,4	R\$ 4,75	R\$ 144,40	20	R\$ 2.888,00	11	R\$ 31.768,00	

2.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Dotações Orçamentárias da vigente Lei Orçamentária Anual:

Unidade	Atividade/Projeto	Elemento	Fonte
02.04.00	2.013 – Manut. das Ações da Secretária de Educação	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.014 – Manut. Das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001 15690000
02.04.00	2.017 – Manut. Do Programa de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.018 – Gestão das Ações do PDDE	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15510000
02.04.00	2.019 – Gerenc. do P. de A. ao Transp. Esc.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15530000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365  
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



02.04.00	2.020 – Manut. Das Ações na Ed. Com Q. Sal. Edu.	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15500000
02.04.00	2.022 – Manut. Das Ações do Ensino Especial	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.00	2.026 – Manut. do C. M. de Educ. e do Conselho do ...	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15001001
02.04.01	2.014 – Manut. Das Ações do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15400000 15430000 15410000 15690000
02.04.01	2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15400000 15430000 15410000 15420000
02.04.01	2.017 – Manut. Do Programa' de Jovens e Adultos (EJA)	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15400000

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não houve solicitação de apresentação de garantia de execução para o contrato ora aditado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365

Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004699

14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Buritirama - BA, 11 de Abril de 2025.

*Elisângela*

ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA

Secretária Municipal de Educação - Portaria 004/2025

Contratante

*Vailton Alves de Oliveira*

59.319.347 VAILTON ALVES DE OLIVEIRA

Vailton Alves De Oliveira

RG nº 56.827.354-0 SSP/SP e do CPF nº 004.013.045-23

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

01 - *Cherlen Chagas de Souza*

Assinatura CPF nº 9.702.508.959-1

02 - *Juliana Lopes Rocha*

Assinatura CPF nº 078.860.655-73



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365  
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004700

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:** 59.319.347 VAILTON ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 59.319.347/0001-44, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 047/2025. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 28.117,76 (Vinte e oito mil cento e dezessete reais e setenta e seis centavos) no valor global estimado do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 17.02.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 11.04.2025.

004922



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA  
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365  
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

## AVISO DE PUBLICAÇÃO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 047/2025

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADO:** 59.319.347 VAILTON ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob nº 59.319.347/0001-44, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 047/2025. OBJETO: ACRÉSCIMO de R\$ 28.117,76 (Vinte e oito mil cento e dezessete reais e setenta e seis centavos) no valor global estimado do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 17.02.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 11.04.2025.

Avenida Buriti, 692 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 1

